



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 04

Ata n.º 05

2019.03.07

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MANUEL FARIA E SOUSA - DESFILE DE CARNAVAL - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

DESFILE DE CARNAVAL PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa pretende realizar no dia 1 de Março, o desfile de Carnaval.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de ----- 156,68 €


- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 260,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 27 de Fevereiro de 2019


A Vereadora do Pelouro,


(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 27 de Fevereiro de 2019

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS



Praca da Repblica - Margaride
4510-116 Felgueiras
T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

Ex. mo Senhor Presidente da
Cmara Municipal de Felgueiras

LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS PBLICOS AO AR LIVRE OUTROS DIVERTIMENTOS PBLICOS, ORGANIZADOS NAS VIAS, JARDINS E DEMAIS LUGARES PBLICOS AO AR LIVRE			
IDENTIFICAO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAO	Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa		NIF/NIPC 600081222
IDENTIFICAO CIVIL	VALIDADE	CERTIDO PERMANENTE	CAE
DOMICLIO / SEDE	Rua D. Manuel de Faria e Sousa		N.º
CDIGO POSTAL	4610 - 178	FREGUESIA	Margaride
ENDEREO ELETRNICO	manueldefariaesousa@gmail.com	TELEFONE	255926669 FAX
REPRESENTANTE	Antnio Carvalho de Sousa	NIF	181769158
IDENTIFICAO CIVIL	8188382	VALIDADE	11-01-2021 TELEFONE 963657250 E-MAIL diretor.dms@gmail.com
DOMICLIO	Rua D. Manuel de Faria e Sousa		CP 4610 - 178 Margaride
SCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATRIO	<input checked="" type="checkbox"/> OUTRO: Diretor	PROCURAO ONLINE
COMUNICAES E NOTIFICAES			
DOMICLIO ESCOLHIDO			CP
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAO	No mbito deste procedimento consulti-se que qualquer comunicao ou notificao seja efetuada por correio eletrnico <input checked="" type="checkbox"/> por fax		
Pessoas singulares	por telefone (A notificao por telefone est sujeita a confirmao por carta registada no dia til seguinte.)		
OBJETO DO REQUERIMENTO			
<p>Vem, ao abrigo do disposto nos artigos 53.º e seguintes do Regulamento Municipal de Atividades Diversas, solicitar a V.ª Ex.ª licena para a realizao do seguinte atividade / divertimento*, a realizar ao ar livre (vias, jardins e demais lugares pblicos):</p> <p>Descrio da atividade <u>Curso Camavalesco: Inicia na Rua D. Manuel de Faria e Sousa; segue para Avenida Dr. Leonardo Colmbra; Limite inferior da Praa da Repblica; segue pra Rua Rebelo de Carvalho; Av. da Liberdade e termina na Rua D. Manuel de Faria e Sousa.</u></p> <p>Local <u>Margaride</u> N.º de participantes <u>+ - 700</u></p> <p>Data (s) do evento <u>1 de maro de 2019</u> Horrio (s) <u>das 14:00 s 18:30 horas</u></p> <p><input type="checkbox"/> A atividade no afeta o trnsito normal.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A atividade afeta o trnsito normal pelo que requer, simultaneamente, a autorizao prevista no artigo 7.º do DR 2-A/2005.</p> <p>Anexa os documentos a seguir assinalados, (no caso da atividade afetar o trnsito normal):</p> <p><input type="checkbox"/> Traado do percurso, sobre mapa de rede viria, em escala adequada, que permita uma correta anlise do percurso, indicando de forma clara as via abrangidas, as localidades e os horrios provveis de passagem nas mesmas.</p> <p><input type="checkbox"/> Regulamento da atividade a desenvolver, se existir.</p> <p><input type="checkbox"/> Parecer das foras de segurana competentes.</p> <p><input type="checkbox"/> Parecer das entidades sob cuja jurisdio se encontram as vias a utilizar.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Felgueiras, <u>25 / 02 / 2019</u></p> <p>O requerente, <u>Antnio Carvalho de Sousa</u> O G.M.,</p> <p><input type="checkbox"/> Conferi a identidade do requerente / representante pela exhibio do C.C. / N.I.</p> <p><input type="checkbox"/> Confirmei a entrega dos documentos indicados pelo requerente.</p> <p><input type="checkbox"/> Verifiquei e informei o interessado de deficincias na instruo do pedido; todavia, o interessado insistiu na sua entrega.</p>			

* Tratando-se de festas populares, romrias, feiras, arraiais e bailes, o licenciamento  da competncia da Junta de Freguesia.

REGISTO DE ENTRADA
O G.M.,

DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 26 de fevereiro de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa
Data Evento: 01 de março de 2019 (sexta-feira) -- 14H00.

ASSUNTO: Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

Não vemos inconveniente na realização da atividade do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;

- O CH, SM, Eng.º Jorge Silva deverá "aprovar" o percurso apresentado pelo AEDMFS;
 - A Organização deverá munir-se do Legal Parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, junto do Posto Territorial de Felgueiras e torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal;
 - Deverá ainda a organização requerer o "Licenciamento da Atividade – Autorização de Utilização da Via Pública";
 - Porque ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito" há lugar à elaboração de edital para certificação e publicação nos lugares de estilo. Após receção pela PM do legal parecer da GNR será remetido para "Superior Aprovação";
 - Relativamente ao acompanhamento policial solicitado, a PM coopera com a GNR de Felgueiras nos moldes habituais para tal a organização deverá requisitar e garantir a presença do efetivo de 5 (3 Militares + Ex.º Sr. Comandante do Posto + Adjunto do CMDT.);
- Custo aproximado: (PM + Viaturas = 156,68€)**

Relativamente à logística do "SM" necessária para os "cortes e desvios do trânsito geral cumpre indicar:

- BARREIRAS NA SAÍDA DA RUA D. GOMES ACIEGAS;
- BARREIRAS NA SAÍDA DA RUA A. GARIBALDI À RUA MANUEL FARIA E SOUSA;
- BARREIRAS PARA AVENIDA DR. LEONARDO COIMBRA ENTRONCAMENTO C/ RUA MANUEL FARIA E SOUSA;
- BARREIRAS PARA CORTAR TRANSVERSALMENTE AV.ª DR. LEONARDO COIMBRA NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DA LIBERDADE;
- BARREIRAS PARA INÍCIO AVENIDA DR. LEONARDO COIMBRA (JUNTO AO ORION) – CORTAR TOTALMENTE AO TRÂNSITO;
- BARREIRAS PARA CORTAR AVENIDA DR. RIBEIRO DE MAGALHÃES NO ENTRONCAMENTO COM A RUA PROF. JOAQUIM BARROS LEITE (IMPEDIR TRÂNSITO PARA O CENTRO DA CIDADE);
- AVENIDA AGOSTINHO RIBEIRO – BARREIRAS A IMPEDIR TRÂNSITO PARA O CENTRO DA CIDADE – DESVIO PARA PORTAS DA CIDADE E/OU IGREJA MATRIZ DE MARGARIDA (CONDICIONADO "OBRAS");
- BARREIRAS NA SAÍDA DA RUA REBELO DA CARVALHO À AV. AGOSTINHO RIBEIRO CORTAR 1/2 FAIXA – NA FASE DE PROGRESSÃO/INÍCIO DO CORSO, OBRIGAR AUTOMOBILISTAS QUE SAEM DA RUA REBELO DE CARVALHO A SEGUIR PARA AV. AGOSTINHO RIBEIRO, DIREÇÃO CARVALHINHOS;
- BARREIRAS EM PLENA AV. AGOSTINHO 1/2 FAIXA, AUTOMOBILISTAS QUE SAEM DA RUA 25 DE ABRIL (TRASEIRAS PENSÃO ALBANO), OBRIGADOS A SEGUIR PARA CARVALHINHOS.
- BARREIRA COM SINAL TRÂNSITO PROIBIDO A PESADOS NO CRUZAMENTO DO CINEMA – IMPEDIR PARA CARI/CAFÉ BELÉM;
- BARREIRAS NA RUA MANUEL FARIA E SOUSA (JUNTO À PASSAGEM AÉREA PARA PEÕES) – CORTAR TRANSVERSALMENTE IMPEDINDO TRÂNSITO DIREÇÃO ZONA DESPORTIVA/ESCOLA MANUEL FARIA E SOUSA;
- BARREIRAS NO ENTRONCAMENTO DA RUA MANUEL FARIA E SOUSA C/ RUA FREI LUCAS TEIXEIRA.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 25 de fevereiro de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vice-Presidente

- Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Concordo

26/2/2019

Requerente: Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa
Data evento: 01 de março 2019
Assunto: Desfile de Carnaval do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

Poderão ser disponibilizadas 50 barreiras, para os corte e desvios de trânsito. Custo previsto de 160,0 €.

Terá de ser afeta a equipa de trânsito, para transporte de barreiras e colocação de sinalização, podendo ser necessária a realização de horas extraordinárias. Custo previsto de 100,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, no âmbito do Desfile de Carnaval, na data referida, 01 de março de 2019.

Felgueiras, 25 de fevereiro de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)

